



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de agosto de 2008 * nº 1125 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1421

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, inscrição nº1100025-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1422

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, LIGIA FERREIRA DOS SANTOS, inscrição nº1100154-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1423

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA, inscrição nº1100088-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1424

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO, inscrição nº1100047-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1425

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JURANDIR ABRANTES DE OLIVEIRA, inscrição nº1100087-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1426

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CARLA MARIA LAGO PINTO, inscrição nº1100113-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1427

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, inscrição nº1100143-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1428

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e Processo nº 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, OSVALDINO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição nº1100064-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 1429

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração n° 96 de 27.02.2008 e Processo n° 2008/073861, Ofício 2115 SMS, de 01.08.2008

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, ERNA SANDRA GORSKI, inscrição n°1100038-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1430

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta dos Ofícios 1771/SMS, de 04.07.2008 e n° 1813/SMS, de 10.07.2008.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ AUGUSTO SOARES CORREIA LIMA, matrícula n° 45.855-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE DST/Aids, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1431

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Lei n° 11.003 de 17.04.2007.

RESOLVE:

I – Nomear ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1432

Em 06 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Lei n° 11.003 de 17.04.2007.

RESOLVE:

I – Nomear ARACILBA ALVES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão, símbolo UEM-1, de CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1433/2008

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ART. 3° DA PORTARIA N° 1373/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, com fulcro no artigo 3º da Portaria 1373/2008, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância da SEPLAN, criada para fins de investigar supostas práticas de irregularidades no âmbito da Diretoria de Controle Urbano desta Secretaria – DCU/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 295/2008**

Em, 28 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n° 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° **064650/08-PMJP**.

R E S O L V E: conceder a **ADRAMITA OLIVEIRA DE ALCANTARA**, matrícula n° 18.602-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.4 para 1.11.01.2.1.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 296/2008
Em, 28 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º **060681/08-PMJP**.

R E S O L V E: conceder a **VANICE DUARTE APOLINÁRIO**, matrícula n.º 14.078-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5 para 1.11.02.2.1.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 297/2008
Em, 28 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º **053085/08-PMJP**.

R E S O L V E: conceder a **JOSÉ VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula n.º 22.936-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 298/2008
Em, 28 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º **044314/08-PMJP**.

EXPEDIENTE N.º 230/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
057715/2008	ANA LUCIA SANTANA DE OLIVEIRA	08.122-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
063021/2008	CICERO VALDEVINO FERREIRA	30.753-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
062498/2008	CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO	17.176-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
062922/2008	JOSE LUIZ GALDINO FILHO	11.888-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
055575/2008	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.497-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
059579/2008	ARDIGLEUSA ALVES COELHO	32.617-8	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
060236/2008	ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE	24.296-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
060416/2008	MIRIAM DO EGITO ANDRADE	03.659-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º E 2º DECENIOS
057767/2008	AMELIA M. NOBREGA DOS SANTOS	28.829-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
060248/2008	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	24.449-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
062882/2008	CORNELIO FELIPE DE LIMA	18.488-8	SECOM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
063675/2008	MARIA MARTA MAIA COSTA	17.514-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
052473/2008	MARLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	12.710-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO
054657/2008	JOAO FRANCISCO DA SILVA	04.879-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
059693/2008	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	06.581-1	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052724/2008	MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA	10.651-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
053611/2008	JOAO FRANCISCO DA ROCHA NETO	25.238-7	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
000363/2008	VALFREDO FLORENCIO FERREIRA	07.201-0	SUGAM	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
054078/2008	CATHARINA VERONICA T. DA SILVA	16.882-3	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
056550/08	ROSINETE MARIA DO VALE	14.300-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO

Em, 28 de julho de 2008


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 228/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1883	MARIA DE BETANIA C. CAVALCANTI	11.648-3	SEDEC	04/07/2008 a 17/08/2008	45
02	1907	HANACAYRA ALVES SANTOS	46.355-8	SMS	07/07/2008 a 16/07/2008	10
03	1908	ELISANGELA FERREIRA	38.157-8	SEDEC	07/07/2008 a 16/07/2008	10
04	1909	MARIA SELMA B. DA SILVA	52.243-1	SEDEC	07/07/2008 a 16/07/2008	10
05	1910	MARIA DAS GRACAS YTO	27.340-6	SMS	05/07/2008 a 19/07/2008	15
06	1911	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	SEDEC	07/07/2008 a 21/07/2008	15
07	1912	SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA	17.189-1	SEDEC	07/07/2008 a 20/08/2008	45
08	1915	MARIA DE LOURDES CARNEIRO CARVALHO	11.459-6	SEDEC	07/07/2008 a 05/08/2008	30
09	1916	MARIA JOSE VENTURA LUCIO	25.382-1	SEDEC	08/07/2008 a 06/08/2008	30

R E S O L V E: conceder a **HELENA TELXEIRA DE LIMA BARBOSA**, matrícula n.º 28.255-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 300/2008
Em, 28 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **055182/08-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **LUCIA MEDEIROS DE ASSIS**, matrícula n.º 29.267-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2008.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 299/08
Em, 28 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 065377/08.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, correspondente a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, pela servidora **MARIA CELIA DANTAS**, matrícula n.º 07.654-6, averbado através do processo n.º 24.833/90.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

10	1996	GERALDA RICARTE DE OLIVEIRA	07.531-1	SEDEC	11/07/2008 a 09/08/2008	30
11	1997	JOSUE RAULINO BRONZEDO	18.127-7	SEDEC	11/07/2008 a 09/08/2008	30
12	1998	MARIA DAS GRACAS LUNA ARAUJO TEOTONIO	45.008-1	SMS	11/07/2008 a 18/07/2008	08
13	1999	MARIZA CHAVES SOARES	31.695-4	SEDEC	11/07/2008 a 09/08/2008	30
14	2002	JOSELIA DA SILVA CAMPOS	34.044-8	SMS	10/07/2008 a 24/07/2008	15
15	2004	SEBASTIAO SOUZA DE LIMA	07.064-5	SMS	14/07/2008 a 28/07/2008	15
16	2005	JOSENEIDE GALDINO DE FRANCA	17.404-1	SEDEC	10/07/2008 a 24/07/2008	15
17	2006	IVANIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	15.665-5	SEDEC	11/07/2008 a 08/09/2008	60
18	2008	ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA	31.272-0	SEAD	14/07/2008 a 12/08/2008	30
19	2009	JOSE JOAO DA SILVA	14.159-5	SEDEC	10/07/2008 a 08/08/2008	30
20	2010	LUCIA HELENA P. DA SILVA	36.346-4	SMS	14/07/2008 a 28/07/2008	15
21	2011	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	30.950-8	SEDEC	09/07/2008 a 07/08/2008	30
22	2012	ROSANA QUEIROZ A. MACHADO	27.250-7	SMS	14/07/2008 a 23/07/2008	10
23	2013	ELIZABETH ALVES RICARDO	12.279-3	SEDEC	12/07/2008 a 31/07/2008	20
24	2014	JACKELINE FERREIRA GOMES	33.184-8	SMS	15/07/2008 a 29/07/2008	15
25	2015	SANDRA RAMOS PEREIRA	42.808-6	SEDEC	14/07/2008 a 28/07/2008	15
26	2017	FLAVIA DA SILVA CUNHA	11.017-5	SMS	14/07/2008 a 28/07/2008	15
27	2019	SEVERINA GALDINO DA SILVA	12.781-7	SEDEC	14/07/2008 a 28/07/2008	15
28	2020	JANDI BANDEIRA DE MENEZES	52.071-3	SEDURB	14/07/2008 a 18/07/2008	05

Em, 28 de Julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 229/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1918	VERA LUCIA PEREIRA FERNANDES	14.472-0	SEDEC	04/07/2008 a 18/07/2008	15
02	1919	LAURO WINDMARCK PEREIRA DE MELO	11.542-8	SEDEC	05/07/2008 a 19/07/2008	15
03	1920	JUREMA CRISTIANE SILVA FERREIRA	53.958-9	SEDEC	07/07/2008 a 21/07/2008	15
04	1922	JOSE CLIZALDO DA S. FRANCA	04.530-6	SEDEC	04/07/2008 a 18/07/2008	15
05	1923	REJANE MARIA B. LUCENA	28.268-5	SEDEC	08/07/2008 a 06/08/2008	30
06	1925	MARIA DE FATIMA MESQUITA NEVES SERAFIM	29.738-1	SEDEC	08/07/2008 a 06/08/2008	30
07	1926	JOSIVANIA FELIPE SANTIAGO	32.685-2	SMS	05/07/2008 a 21/07/2008	17
08	1927	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	08.474-3	SMS	07/07/2008 a 05/08/2008	30
09	1929	SIMONE LIMA DA SILVA	44.241-1	SEDEC	07/07/2008 a 02/01/2009	180
10	1930	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	18.470-5	SEDEC	07/07/2008 a 20/08/2008	45
11	1931	EMMANUELA ALVES DE MELO	50.650-8	SEDEC	04/07/2008 a 30/12/2008	180
12	1932	HELMIA GOMES DE MELO	41.572-3	SEDEC	07/07/2008 a 16/07/2008	10
13	1933	SYLVIA FERNANDA GADELHA	24.048-6	SMS	07/07/2008 a 04/10/2008	90
14	1934	FRANCISCO CLENIO DE ALMEIDA HOLANDA	27.002-4	SMS	07/07/2008 a 20/08/2008	45
15	1936	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	31.668-7	SEDEC	07/07/2008 a 20/08/2008	45
16	1937	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI	11.525-8	SMS	09/07/2008 a 07/08/2008	30
17	1938	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10.751-4	SEDEC	08/07/2008 a 22/07/2008	15
18	1939	ALARICO DOMINGOS DA SILVA	50.366-5	SEDEC	07/07/2008 a 21/07/2008	15
19	1940	ELINEIDE PESSOA A. DA SILVA	48.974-3	SMS	07/07/2008 a 11/07/2008	05
20	1941	IRENE RITA DA CONCEIÇÃO	18.459-4	SEDEC	08/07/2008 a 06/08/2008	30
21	1942	MARIA DA GUILA OLIVEIRA COSTA SILVA	28.344-4	SEDEC	08/07/2008 a 21/08/2008	45
22	1943	SUELENE HENRIQUES VASCONCELOS	52.855-2	SMS	07/07/2008 a 21/07/2008	15
23	1944	JOSEANI ANDRADE DA SILVA	43.641-1	SEDEC	08/07/2008 a 22/07/2008	15
24	1945	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	17.622-2	SEDEC	07/07/2008 a 05/08/2008	30
25	1947	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.599-0	SEDEC	07/07/2008 a 04/09/2008	60
26	2023	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16.896-3	SMS	11/07/2008 a 24/08/2008	45
27	2022	MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA	10.979-7	SEDEC	11/07/2008 a 25/07/2008	15

Em, 28 de Julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 231/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
062559/08	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	17.167-1	SEDEC	05 ANOS, 06 MESES E 01 DIA
060148/08	REINALDO DO AMARAL MODESTO	16.161-6	SEAD	01 ANO, 02 MESES E 14 DIAS
060363/08	MARIA ALBANETA FERREIRA DE SOUZA	25.804-1	SEDEC	03 ANOS, 08 MESES E 01 DIA
063088/08	ALICE ALVES DE PAIVA	17.729-6	SEDEC	06 ANOS, 11 MESES E 09 DIAS
063448/08	ALBERTO DE SOUZA	26.843-7	SUGAM	10 MESES E 16 DIAS
064480/08	RAIMUNDA HENRIQUE DE LIMA	31.003-4	SEDEC	02 ANOS

Em, 28 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 232/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . DEFERIU o seguinte processo de ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
053502/08	LUIZA FIDELIS DA SILVA	08.347-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
047736/08	MARIA DA PENHA PATRICIO BUARQUE	02.395-7	SMS	ABONO PERMANENCIA

Em, 28 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 233/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1871	MARIA DAS GRACAS D. L. BASILIO	23.606-3	SMS	04/07/2008 a 18/07/2008	15
02	1872	MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE	28.190-5	SEDEC	03/07/2008 a 17/07/2008	15
03	1873	ELIETE MARIA MARTINS TEOTONIO	09.782-9	SMS	03/07/2008 a 01/08/2008	30
04	1874	JURANICE BARBOSA DA S. ARAUJO	25.775-3	SEDEC	01/07/2008 a 29/08/2008	60
05	1875	MICHELINE DA SILVEIRA MENDES	32.529-5	SMS	04/07/2008 a 18/07/2008	15
06	1876	MARIA SALETE FERREIRA GRILLO	11.480-4	SEDEC	02/07/2008 a 31/07/2008	30
07	1877	ANA TEREZA PEREIRA GAVA	17.130-1	SEDEC	03/07/2008 a 01/08/2008	30
08	1878	BERNADETE SALVIANO RAMOS	16.543-3	SEDEC	03/07/2008 a 17/07/2008	15
09	1879	EDMILSON CARLOS DA SILVA	47.516-5	SMS	03/07/2008 a 12/07/2008	10
10	1880	FERNANDA DE SOUSA LEITE	14.498-3	SEDEC	02/07/2008 a 16/07/2008	15
11	1881	PATRICIA MARIA SIMOES DE ALBUQUERQUE	24.394-9	SMS	03/07/2008 a 10/07/2008	08
12	1882	ANTONIA MARIA DE ARAUJO	30.917-6	SEDEC	03/07/2008 a 01/08/2008	30

13	1884	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SMS	07/07/2008 a 20/08/2008	45
14	1885	HELOISA HELENA DA MATA ARAUJO	11.513-4	SEDEC	07/07/2008 a 05/08/2008	30
15	1886	RITA DE CÁSSIA COSTA	30.696-7	SEDEC	04/07/2008 a 18/07/2008	15
16	1887	MARIA DA GUILA OLIVEIRA	30.759-9	SEDEC	05/07/2008 a 02/09/2008	60
17	1888	HERNANI FERNANDES DE O. FILHO	09.080-8	SEDURB	03/07/2008 a 22/07/2008	20
18	1889	FRANCISCA AIDA LEITE	08.690-8	SEDEC	04/07/2008 a 18/07/2008	15
19	1890	FRANCISCA RODRIGUES DE ARRUDA	07.445-4	SMS	04/07/2008 a 18/07/2008	15
20	1892	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA	04/07/2008 a 01/09/2008	60
21	1893	MARIA JOSE MUNIZ CORTES	25.339-1	SEDEC	04/07/2008 a 18/07/2008	15
22	1895	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	SEDEC	07/07/2008 a 21/07/2008	15
23	1896	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	04/07/2008 a 02/08/2008	30
24	1897	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	26.835-6	SUGAM	03/07/2008 a 07/07/2008	05
25	1900	SILVIA MARIA DE FARIAS FREITAS	12.915-1	SMS	03/07/2008 a 01/08/2008	30
26	1904	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA	18.187-1	SEDEC	07/07/2008 a 11/07/2008	05
27	1906	MARTA FRANCIELE DA SILVA	42.380-7	SEDEC	07/07/2008 a 02/01/2008	180
28	1953	JUSSARA PEREIRA LEITE	43.339-0	SMS	07/07/2008 a 11/07/2008	05

Em, 29 de Julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 234/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
057749/08	RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS	16.338-4	GAPRE	01/12/1984 a 31/11/1993 – 1º decênio	360
055784/08	PEDRO LUIZ DOS SANTOS	18.304-1	SMS	05/07/1985 a 04/07/1995 – 1º decênio	360
054790/08	FRANCISCA ARRUDA RAMALHO	08.438-7	SEDEC	04/05/1979 a 03/05/1989 – 1º decênio	360
054552/08	MAURO CLAUDINO DOS SANTOS	04.441-5	GAPRE	01/03/1976 a 28/02/1986 – 1º decênio	260
053884/08	GERALDA DANTAS	23.344-7	SEINFRA	03/11/1987 a 02/11/1997 – 1º decênio	360

Em, 29 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 235/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do arágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
061382/08	LEONARDO GOMES DA SILVA	04.332-0	GAPRE	1982/83 – 1983/84 – 1984/85 – 1985/86 1986/87 – 1987/88 – 1988/89 – 1989/90 1990/91 – 1993/94 – 1995/96 – 1996/97	720
065033/08	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FONSECA	16.210-8	SMS	1992/93 – 1993/94 – 1994/95 – 1996/97 1997/98	300
065031/08	OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO	25.144-5	SMS	1989/90 – 1990/91 – 1991/92 – 1992/93 – 1993/94 – 1994/95 – 1995/96 – 1996/97 – 1997/98	540

Em, 29 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 21/07/2008 e 30/07/2008.

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS |
| PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 21/07/2008 A 31/07/2008 |

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	CÓD.	FUNDAMENTO LEGAL
AIU3941	25/07/2008	10/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AJV5807	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.
AMC3762	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.
BFE7558	21/07/2008	08/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
BHA1579	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.
BOM0477	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo 208.
BRJ8596	29/07/2008	11/07/2008	6050	Artigo 208.
BZJ9716	29/07/2008	09/07/2008	7463	Artigo 218, Inciso II
CDL4668	21/07/2008	08/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
CEB2889	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.
CMC6131	25/07/2008	11/07/2008	5185	Artigo 167
CRI5202	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo 208.
CSA8384	29/07/2008	14/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
CXA8017	29/07/2008	20/07/2008	5835	Artigo 195
CXA8017	29/07/2008	18/07/2008	5835	Artigo 195
CYY9869	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.
DCC5844	29/07/2008	17/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII

DG26556	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
DNK0710	25/07/2008	10/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
DRP5202	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
GJO0005	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
GRZ7391	29/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
GS10196	29/07/2008	19/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
GXT1193	29/07/2008	18/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
GY20574	29/07/2008	17/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HAB3984	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.
HCV9051	21/07/2008	06/07/2008	5835	Artigo 195
HCY9671	21/07/2008	07/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
HCY9932	29/07/2008	14/07/2008	5622	Artigo 182, Inciso VI.
HDM4311	25/07/2008	13/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HDP1837	25/07/2008	11/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HEA0274	25/07/2008	10/07/2008	6866	Artigo 231, inciso VIII
HGH0078	29/07/2008	14/07/2008	5185	Artigo 167
HGH0078	29/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
HOS8600	29/07/2008	19/07/2008	5185	Artigo 167
HPB4029	21/07/2008	07/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HPK5354	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.
HPZ4557	25/07/2008	10/07/2008	6866	Artigo 231, inciso VIII
HPW9099	29/07/2008	17/07/2008	5185	Artigo 167
HRJ3992	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.
HRU4227	29/07/2008	18/07/2008	5185	Artigo 167
HTA9796	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.
HTY4904	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.
HTZ6950	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.
HTZ6950	29/07/2008	14/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
HUM6410	29/07/2008	14/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II
HUO6679	29/07/2008	06/07/2008	7463	Artigo 218, Inciso II
HUQ7204	21/07/2008	07/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
HUB6775	29/07/2008	03/07/2008	7455	Artigo 218, Inciso I
HUY1596	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo 208.
HUY7031	29/07/2008	08/07/2008	7455	Artigo 218, Inciso I
HUZ1600	25/07/2008	13/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HUZ1600	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo 208.
HVC5997	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo 208.
HVL6763	21/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208
HVR9645	25/07/2008	10/07/2008	5215	Art. 170
HWC8936	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
HWL1828	29/07/2008	20/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HXC4163	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.
HXZ4547	29/07/2008	14/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HZH4477	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
HZM6662	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.
HZN2112	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.
HZR5485	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
IIX5864	25/07/2008	13/07/2008	5185	Artigo 167
ILG0174	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.

MNE0426	21/07/2008	06/07/2008	5835	Artigo	195			
MNE0426	21/07/2008	06/07/2008	7030	Artigo	244,	inciso I.		
MNE0426	21/07/2008	06/07/2008	7048	Artigo	244,	inciso II.		
MNE1078	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNE1733	29/07/2008	02/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNE1857	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo	208.			
MNE1921	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNE2092	29/07/2008	07/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNE2156	25/07/2008	12/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII.		
MNE2500	29/07/2008	20/07/2008	6866	Artigo	231,	inciso VIII		
MNE2718	29/07/2008	15/07/2008	5835	Artigo	195			
MNE2718	29/07/2008	15/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNE3130	25/07/2008	10/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNE3564	29/07/2008	17/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII.		
MNE3572	29/07/2008	15/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNE3762	25/07/2008	12/07/2008	7030	Artigo	244,	inciso I.		
MNE3768	25/07/2008	12/07/2008	7048	Artigo	244,	inciso II.		
MNE4335	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNE4692	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNE4883	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNE5585	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNE6306	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNE6372	29/07/2008	15/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNE6510	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo	208.			
MNE6760	29/07/2008	16/07/2008	5185	Artigo	167			
MNE7231	29/07/2008	16/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNE7535	29/07/2008	18/07/2008	5380	Artigo	181,	Inciso I		
MNE7996	25/07/2008	09/07/2008	5185	Artigo	167			
MNE8134	25/07/2008	06/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNE8272	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNE8313	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNE8341	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNE8571	29/07/2008	16/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNE8775	25/07/2008	11/07/2008	7030	Artigo	244,	inciso I.		
MNE8929	29/07/2008	15/07/2008	5541	Artigo	181,	Inciso XVII.		
MNE9252	29/07/2008	18/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF0102	21/07/2008	08/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF0271	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF0361	29/07/2008	19/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF1225	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF1225	25/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF1352	21/07/2008	08/07/2008	5835	Artigo	195			
MNF1352	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF1412	29/07/2008	19/07/2008	5215	Artigo	170.			
MNF1555	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF1694	25/07/2008	12/07/2008	5665	Artigo	182,	Inciso X		
MNF2653	21/07/2008	08/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNF2923	29/07/2008	14/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNF3003	25/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF3828	29/07/2008	19/07/2008	7374	Artigo	253			
MNF3907	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF3924	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF4098	29/07/2008	15/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF4295	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF4470	25/07/2008	13/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF4848	29/07/2008	05/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNF5003	25/07/2008	10/07/2008	7048	Artigo	244,	inciso II.		
MNF5150	29/07/2008	16/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNF5286	25/07/2008	12/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNF5361	21/07/2008	05/07/2008	5835	Artigo	195			
MNF5429	21/07/2008	08/07/2008	5541	Artigo	181,	Inciso XVII.		
MNF5656	29/07/2008	04/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNF5694	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF5905	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo	208.			
MNF6553	29/07/2008	11/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF6567	25/07/2008	10/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNF6567	29/07/2008	19/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF6839	29/07/2008	17/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNF7084	29/07/2008	15/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNF7111	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF7226	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF7708	29/07/2008	03/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNF7804	25/07/2008	14/07/2008	7030	Artigo	244,	inciso I.		
MNF7933	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF8097	21/07/2008	06/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNF8303	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF8307	29/07/2008	17/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF8332	29/07/2008	19/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF8851	25/07/2008	10/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF8948	29/07/2008	15/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNF8987	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF9034	29/07/2008	08/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNF9113	29/07/2008	15/07/2008	5185	Artigo	167			
MNF9157	29/07/2008	05/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNF9187	21/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo	252,	inciso VI.		
MNF9208	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNF9401	29/07/2008	15/07/2008	5479	Artigo	181,	Inciso X		
MNF9713	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG0130	21/07/2008	06/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNG0229	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG0229	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG1078	29/07/2008	07/07/2008	7463	Artigo	218,	Inciso II		
MNG1078	29/07/2008	07/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNG1368	21/07/2008	06/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG1630	29/07/2008	02/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNG1957	21/07/2008	07/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNG2208	29/07/2008	17/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII.		
MNG2791	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG3058	25/07/2008	10/07/2008	5460	Artigo	181,	Inciso IX		
MNG3281	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo	208.			
MNG3768	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG3940	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG4617	29/07/2008	05/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNG4712	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG5572	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG5683	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG6413	25/07/2008	06/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG6455	29/07/2008	14/07/2008	5185	Artigo	167			
MNG6551	29/07/2008	18/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG6589	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG6631	25/07/2008	10/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNG6691	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG7015	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG7203	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG7711	25/07/2008	13/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNG7779	21/07/2008	05/07/2008	5452	Artigo	181,	Inciso VIII		
MNG7796	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNG7796	29/07/2008	06/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNG7804	21/07/2008	08/07/2008	6866	Artigo	231,	inciso VIII		
MNG8002	21/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG8167	29/07/2008	06/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNG8544	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG8661	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG8867	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNG9000	21/07/2008	04/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNG9183	21/07/2008	06/07/2008	7030	Artigo	244,	inciso I.		
MNG9183	21/07/2008	06/07/2008	7048	Artigo	244,	inciso II.		
MNG9303	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNG9771	29/07/2008	20/07/2008	5185	Artigo	167			
MNH0651	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNH1102	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNH3475	29/07/2008	17/07/2008	5185	Artigo	167			
MNH4056	29/07/2008	06/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNH5220	29/07/2008	17/07/2008	5550	Artigo	181,	Inciso XVIII		
MNH5243	29/07/2008	17/07/2008	7048	Artigo	244,	inciso II.		
MNH6155	29/07/2008	16/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNH6608	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNH7505	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo	252,	inciso VI.		
MNH8144	29/07/2008	04/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNH8884	29/07/2008	16/07/2008	5541	Artigo	181,	Inciso XVII.		
MNI0196	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNI0566	25/07/2008	11/07/2008	5487	Artigo	181,	Inciso XI		
MNI0660	29/07/2008	15/07/2008	5738	Artigo	186,	Inciso II		
MNI1350	29/07/2008	11/07/2008	6050	Artigo	208.			
MNI1887	29/07/2008	03/07/2008	7463	Artigo	218,	Inciso II		
MNI2416	29/07/2008	06/07/2008	7455	Artigo	218,	Inciso I		
MNI3273	29/07/2008	15/07/2008	6050	Artigo	208.			

MNL8917	29/07/2008	06/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNP2833	29/07/2008	03/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNL9072	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP2929	29/07/2008	19/07/2008	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNL9794	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP3007	29/07/2008	06/07/2008	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNM0784	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP3650	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM1203	29/07/2008	08/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNP3677	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNM1362	29/07/2008	14/07/2008	7048	Artigo 244,	Inciso II	MNP3750	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM2004	29/07/2008	18/07/2008	5540	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNP3928	21/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM2308	21/07/2008	04/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP4132	25/07/2008	08/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM2845	21/07/2008	03/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNP4238	21/07/2008	03/07/2008	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNM2957	21/07/2008	30/06/2008	6150	Artigo 208.		MNP4266	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM3207	29/07/2008	14/07/2008	7355	Artigo 252,	inciso VI.	MNP4548	29/07/2008	18/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNM3207	29/07/2008	14/07/2008	5185	Artigo 167		MNP4782	25/07/2008	14/07/2008	5479	Artigo 181,	Inciso X
MNM3357	25/07/2008	12/07/2008	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNP5135	29/07/2008	18/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM4402	25/07/2008	13/07/2008	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNP5135	29/07/2008	15/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM4402	25/07/2008	13/07/2008	7048	Artigo 244,	Inciso II	MNP5578	29/07/2008	15/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM4447	29/07/2008	01/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNP5625	29/07/2008	15/07/2008	6122	Artigo 214,	Inciso I
MNM4626	21/07/2008	07/07/2008	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNP6289	21/07/2008	04/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNM4683	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP6775	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM5173	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP7123	29/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM5417	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP7197	29/07/2008	18/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
MNM5453	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP7628	25/07/2008	14/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNM5557	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.		MNP7774	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM5600	25/07/2008	14/07/2008	5681	Artigo 184,	inciso I	MNP8052	21/07/2008	06/07/2008	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNM5740	25/07/2008	06/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP8455	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM6492	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP8477	29/07/2008	14/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNM6738	25/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP8716	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM6979	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP8917	29/07/2008	15/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNM7183	21/07/2008	08/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MNP9006	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM7707	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP9712	21/07/2008	07/07/2008	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNM7803	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.		MNP9712	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM7816	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.		MNP9724	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM7906	29/07/2008	19/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNPQ0289	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM8468	25/07/2008	12/07/2008	5819	Artigo 193.		MNPQ0639	21/07/2008	04/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM8656	29/07/2008	16/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNPQ1234	29/07/2008	14/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM9048	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ1414	25/07/2008	10/07/2008	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MNM9126	21/07/2008	08/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNPQ1414	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM9258	21/07/2008	04/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ1751	29/07/2008	15/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNM9287	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ1791	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM9294	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ1865	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNM9648	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ1879	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNM9946	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ2503	29/07/2008	17/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNN1150	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ3274	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN1260	29/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ3931	21/07/2008	06/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN1519	29/07/2008	09/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ4061	25/07/2008	12/07/2008	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNN1780	29/07/2008	07/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNPQ4107	21/07/2008	07/07/2008	5185	Artigo 167	
MNN1841	25/07/2008	09/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ4107	21/07/2008	07/07/2008	5185	Artigo 167	
MNN1911	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ4107	21/07/2008	07/07/2008	5185	Artigo 167	
MNN2003	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ4364	25/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN2003	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ4373	25/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNN2241	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ4603	25/07/2008	09/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN2273	21/07/2008	07/07/2008	6858	Artigo 231,	Inciso VII	MNPQ4901	29/07/2008	15/07/2008	5185	Artigo 167	
MNN2273	21/07/2008	07/07/2008	5185	Artigo 167		MNPQ5407	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNN2368	29/07/2008	17/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNPQ5980	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNN2386	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ6102	29/07/2008	04/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNN2735	29/07/2008	15/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNPQ6396	25/07/2008	09/07/2008	5835	Artigo 195	
MNN2803	29/07/2008	07/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNPQ6471	21/07/2008	07/07/2008	5185	Artigo 167	
MNN3019	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ7055	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN3214	29/07/2008	18/07/2008	6041	Artigo 207.		MNPQ7048	29/07/2008	08/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN3790	29/07/2008	02/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNPQ7940	29/07/2008	15/07/2008	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNN4571	29/07/2008	14/07/2008	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNPQ8736	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN4974	21/07/2008	08/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNPQ9012	25/07/2008	09/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN5444	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNPQ9388	29/07/2008	16/07/2008	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
MNN6015	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.		MNPQ9791	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN6035	21/07/2008	05/07/2008	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNR0025	29/07/2008	19/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNN6101	29/07/2008	15/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR0052	29/07/2008	18/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN6910	29/07/2008	14/07/2008	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNR0059	29/07/2008	04/07/2008	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNN7216	25/07/2008	11/07/2008	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR0082	25/07/2008	09/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNN7341	25/07/2008	09/07/2008	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNR0503	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNN7389	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR0588	29/07/2008	07/07/2008	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNN7415	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR0863	21/07/2008	04/07/2008	7048	Artigo 244,	Inciso II
MNN7566	29/07/2008	09/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR1237	25/07/2008	12/07/2008	5606	Artigo 182,	Inciso IV.
MNN7804	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR1748	25/07/2008	09/07/2008	5185	Artigo 167	
MNN7999	29/07/2008	16/07/2008	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MNR1768	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNN8034	21/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR2019	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNN8430	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.		MNR2269	29/07/2008	08/07/2008	6862	Artigo 212,	inciso VIII
MNN8684	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo 208.		MNR2896	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNN8686	21/07/2008	04/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR3228	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN8841	21/07/2008	07/07/2008	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNR3808	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN931	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR4103	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNN9293	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR4207	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNN9464	25/07/2008	11/07/2008	5550								

MNT0151	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.		MNX5457	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT0637	29/07/2008	18/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II		MNX6715	29/07/2008	20/07/2008	7030	Artigo 244, inciso I.	
MNT1574	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo 208.		MNX6758	29/07/2008	08/07/2008	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNT1597	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNX7548	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT1605	29/07/2008	18/07/2008	7048	Artigo 244, inciso II.		MNX8317	29/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT1635	21/07/2008	04/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MNX8347	21/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT2267	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNX9444	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNT2368	29/07/2008	17/07/2008	6041	Artigo 207.		MNX9554	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT2385	25/07/2008	09/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNY0199	21/07/2008	29/06/2008	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNT2702	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.		MNY0201	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNT2706	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY0287	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNT2801	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY0296	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT2904	21/07/2008	08/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII.		MNY0316	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT2962	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY0355	21/07/2008	04/07/2008	5509	Artigo 181, Inciso XIII	
MNT3214	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY0405	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT3295	25/07/2008	10/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNY0515	29/07/2008	15/07/2008	5835	Artigo 195	
MNT3369	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY1456	21/07/2008	06/07/2008	7030	Artigo 244, Inciso I	
MNT3525	21/07/2008	15/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNY1456	21/07/2008	06/07/2008	7048	Artigo 244, Inciso II.	
MNT3959	21/07/2008	08/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNY2038	25/07/2008	15/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNT3965	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY2046	25/07/2008	12/07/2008	5185	Artigo 167	
MNT4306	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY2196	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT4339	29/07/2008	19/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY2307	21/07/2008	07/07/2008	6041	Artigo 207.	
MNT4429	25/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY2755	21/07/2008	07/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MNT4756	21/07/2008	08/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MNY3224	21/07/2008	03/07/2008	7030	Artigo 244, Inciso I.	
MNT4942	29/07/2008	18/07/2008	5185	Artigo 167		MNY3295	21/07/2008	06/07/2008	7048	Artigo 244, Inciso II.	
MNT5048	25/07/2008	10/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY3473	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT5232	29/07/2008	18/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II		MNY4023	21/07/2008	05/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT6236	21/07/2008	06/07/2008	5185	Artigo 167		MNY4196	29/07/2008	17/07/2008	6041	Artigo 207.	
MNT7036	21/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY4234	21/07/2008	06/07/2008	5185	Artigo 167	
MNT7036	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY4514	25/07/2008	13/07/2008	7030	Artigo 244, inciso I.	
MNT7093	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY4934	25/07/2008	10/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNT7382	21/07/2008	08/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNY5514	25/07/2008	09/07/2008	5185	Artigo 167	
MNT8156	25/07/2008	12/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNY5887	29/07/2008	11/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNT8156	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY6877	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNT8986	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY7094	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.	
MNT9322	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNY9418	25/07/2008	05/07/2008	6041	Artigo 207.	
MNT9444	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY9779	25/07/2008	11/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNU0116	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.		MNY9899	21/07/2008	04/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNU0559	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNZ0139	21/07/2008	27/06/2008	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNU1234	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ0199	21/07/2008	30/06/2008	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNU1709	21/07/2008	04/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNZ0507	25/07/2008	12/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MNU1709	29/07/2008	15/07/2008	5193	Artigo 168		MNZ1028	21/07/2008	05/07/2008	5185	Artigo 167	
MNU1764	21/07/2008	08/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II		MNZ1923	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU1835	21/07/2008	07/07/2008	7030	Artigo 244, Inciso I.		MNZ1967	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNU2064	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ2463	25/07/2008	10/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU3155	29/07/2008	19/07/2008	5835	Artigo 195		MNZ2653	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU3282	21/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNZ2674	21/07/2008	07/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MNU3360	29/07/2008	09/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ2770	21/07/2008	02/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNU3843	21/07/2008	04/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNZ2918	25/07/2008	11/07/2008	5460	Artigo 181, Inciso IX	
MNU4007	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ3605	21/07/2008	04/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MNU4453	29/07/2008	19/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MNZ3774	21/07/2008	07/07/2008	7048	Artigo 244, Inciso II.	
MNU4469	29/07/2008	10/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ4287	21/07/2008	08/07/2008	5835	Artigo 195	
MNU4750	29/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ4772	21/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU5274	29/07/2008	16/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNZ4727	25/07/2008	12/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU5712	25/07/2008	10/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNZ4749	25/07/2008	09/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNU5752	29/07/2008	01/07/2008	7455	Artigo 218, Inciso I		MNZ4796	29/07/2008	18/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU6437	29/07/2008	13/07/2008	6050	Artigo 208.		MNZ5536	29/07/2008	19/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU6657	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.		MNZ5617	29/07/2008	12/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNU7012	25/07/2008	09/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MNZ6134	25/07/2008	10/07/2008	6866	Artigo 231, Inciso VIII	
MNU7224	21/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNZ7047	29/07/2008	18/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNU8084	21/07/2008	08/07/2008	6866	Artigo 231, Inciso VIII		MNZ7473	29/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU8168	25/07/2008	11/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNZ7549	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNU8382	29/07/2008	15/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNZ8038	25/07/2008	10/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNU9773	25/07/2008	09/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II		MNZ8185	21/07/2008	04/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV0288	21/07/2008	30/06/2008	7455	Artigo 218, Inciso I		MNZ9689	25/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNV0897	25/07/2008	11/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNZ9754	29/07/2008	14/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MNV1077	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MOA1407	25/07/2008	14/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV1179	29/07/2008	15/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA1514	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNV1549	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.		MOA1888	25/07/2008	10/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNV1559	29/07/2008	09/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA2446	21/07/2008	08/07/2008	5185	Artigo 167, Inciso VIII	
MNV1813	25/07/2008	14/07/2008	6681	Artigo 184, Inciso I		MOA2688	29/07/2008	17/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV1903	29/07/2008	03/07/2008	7455	Artigo 218, Inciso I		MOA2840	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV2000	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.		MOA2948	29/07/2008	08/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNV2237	25/07/2008	12/07/2008	7048	Artigo 244, inciso II.		MOA3179	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNV2504	29/07/2008	14/07/2008	7374	Artigo 253		MOA4020	21/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV2649	21/07/2008	08/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MOA4079	29/07/2008	14/07/2008	7030	Artigo 244, Inciso I.	
MNV2735	25/07/2008	09/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA5083	25/07/2008	09/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II	
MNV2806	29/07/2008	20/07/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MOA5434	25/07/2008	10/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II	
MNV3587	25/07/2008	12/07/2008	6017	Artigo 206, Inciso III.		MOA6578	21/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV4296	25/07/2008	04/07/2008	6050	Artigo 208.		MOA6719	29/07/2008	17/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MNV4654	29/07/2008	15/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MOA6868	21/07/2008	08/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MNV4798	29/07/2008	17/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA6906	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV5036	29/07/2008	17/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA7973	29/07/2008	16/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MNV5328	21/07/2008	29/06/2008	7455	Artigo 218, Inciso I		MOA9147	25/07/2008	05/07/2008	6050	Artigo 208.	
MNV5500	29/07/2008	07/07/2008	6050	Artigo 208.		MOA9147	29/07/2008	16/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV5678	25/07/2008	11/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA9373	25/07/2008	20/07/2008	6050	Artigo 208	
MNV6060	29/07/2008	11/07/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOA9673	25/07/2008	11/07/2008	5835	Artigo 195	
MNV6378	29/07/2008	07/07/2008	7455	Artigo 218, Inciso I		MOA9698	25/07/2008	07/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.	
MNV6505	25/07/2008	10/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.		MOA9927	29/07/2008	14/07/2008	5738	Artigo 186, Inciso II	
MNV6976	29/07/2008	03/07/2008</									

MYH1773	21/07/2008	07/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MYJ1300	29/07/2008	17/07/2008	5193	Artigo 168
MYJ1387	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.
MYP0509	21/07/2008	01/07/2008	6050	Artigo 208.
MYX3721	29/07/2008	14/07/2008	5185	Artigo 167
MZD9190	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
MZE0169	21/07/2008	30/06/2008	6050	Artigo 208.
MZJ0027	25/07/2008	09/07/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
NCM7769	25/07/2008	03/07/2008	6050	Artigo 208.
NER6757	21/07/2008	08/07/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:.....1932				

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 051/2005.
Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira (dos recursos financeiros) e Quarta (do prazo de vigência) do contrato primitivo
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Espacial Car Rental Ltda
Processo: nº 03761/2005 – Pregão Presencial nº 002/2005
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Jorge Luis Rezende, pela Secretária de Comunicação e o Sr. Tomás Silveira Guimarães, pela Firma Espacial Car Rental Ltda
Cláusula Terceira: Dotação orçamentária: 16.101.04.122.5001.2340 elemento de despesa 3.3.90.39.00 cod 1628.
Cláusula Quarta: Prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, vigendo de 06 de junho de 2008 até a data 05 de junho de 2009.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.
Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 86/2007.
Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira (valor) e Sétima (prazo e vigência) do contrato primitivo
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Enertec – Construções e Serviços LTDA
Processo: nº 2007/008855 - SEDURB – Pregão nº. 22/07
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Ivan Burit de Almeida, pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Mauricio Ricardo de Moraes Guerra, pela Firma Enertec – Construções e Serviços LTDA.
Cláusula Terceira: Acréscimo no percentual de 24,10 (vinte e quatro virgula dez por cento), passando ao valor de R. 52.750,00 (cinquenta e dois mil setecentos e cinco e nada reais).
Cláusula Sétima: Prorrogado o prazo, de 19 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 125/2007.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (prazo e vigência) do contrato primitivo
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma AWS Comercial de Alimentos Ltda
Processo: nº 2007/033102 - SEINFRA – Pregão nº. 40/2007 – Lote nº. 01
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. João Azevedo Lins Filho pela Secretária da Infra-Estrutura e o Sr. Afonso de Oliveira Souto pela Firma AWS Comercial de Alimentos Ltda
Cláusula Sexta: prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigor 13 de março de 2008 até o dia 12 de julho de 2008.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 135/2007.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (preço)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Telemar Norte Leste S/A
Processo: nº 2007/036789 – Pregão Presencial nº 042/2007
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração e os Srs. Marconi Rodrigues de Sousa e Magno Vilas Boas, pela Telemar Norte Leste S/A.
Cláusula Quarta: Acréscimo de 18,51 (dezoito virgula cinco e nada e nada por cento), passando ao valor de R. 302.648,74 (trezentos e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.
Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067 a 083/2008

Processo Licitatório nº 001/2008 **Pregão Eletrônico nº 001/2008**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2008**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2008

NEVE IND STRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 54.858.014/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
04	180.000	RL.	Atadura de crepom (15 cm x 4,5 m / 32,7g). Faixa continua de tecido 100 algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50% com bordas delimitadas, livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama. Embalagem de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro e peso conforme determinação da portaria 106/2003.	0,416	74.880,00
23	280.000	UND.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em dupla camada, em não tecido, cor branca, atóxico hipalérgico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total de 60 a 80 g/m 2. embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,064	17.920,00
Total RS					92.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2008

TECNOCENTER MATERIAL M DICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
06	50	UND.	Bolsa para água quente. Confeccionada de borracha natural, resistente a 100 °C, formato retangular com cantos arredondados, medindo 10 x 25 cm aproximadamente, embalagem com dados de identificação, procedência e atender legislação vigente e pertinente ao produto.	15,00	750,00
20	20	CX.	Hemostático 10 x 20 cm, tela absorvível, contendo celulose regenerada oxidada, bactericida, suave, maleável, esteril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente.	3.500,00	70.000,00
Total RS					70.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2008

MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
07	60	UND.	Câmara de traqueostomia descartável Nº: 4,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: câmara externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	25,26	1.515,60
22	120	UND.	Manta térmica aluminizada descartável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e atender legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	13,53	1.623,60
31	30	UND.	Serra de Gigli em aço inoxidável 50cm. Embalagem individual, adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	6,32	189,60
33	100	KG.	Talco inerte para utilização esterilização de material em látex.	2,67	267,00
34	60	UND.	Tela sintética biocompatível 30 x 30 cm, para preparação de tecidos confeccionada em polipropileno e/ou polilactina, recortável, maleável, reesterilizável, resistente sutura convencional ou mecânica, esteril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	144,15	8.649,00
36	300	UND.	Tubo de silicone 202 mm confeccionado em silicone natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, embalagem contendo 15M com dados de identificação, procedência e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	9,61	2.883,00
45	10.000	UND.	Coletor de urina adulto em sistema aberto, medindo 28 x 20 cm, com cordão, confeccionado em material plástico transparente, com escala de 0 a 1200 mL, com graduação a cada 100 mL, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,29	2.900,00
Total RS					18.027,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2008

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - CNPJ: 30.450.803/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
08	80	KIT	Dreno de tórax Nº: 28, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, silicizado internamente e externamente introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	17,00	1.360,00
09	60	KIT	Dreno de tórax Nº: 36, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, silicizado internamente e externamente introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	17,20	1.032,00
10	60	KIT	Dreno de tórax Nº: 38, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, silicizado internamente e externamente introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	17,16	1.029,60
11	100	KIT	Dreno de tórax Nº: 40, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, silicizado internamente e externamente introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	17,21	1.721,00
Total RS					5.142,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2008

EQFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 84.881.010/0001-73

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
16	3.500	UND.	Equipo específico para transferência de nutrição parenteral intermediado por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, esteril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,537	1.933,20
Total RS					1.933,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2008

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ: 33.255.787/0001-91

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
17	120	UND.	Fixador para processadora automática de Raios-X, solução para preparar 76 L. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	97,30	11.676,00
Total RS					11.676,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2008
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
18	600	PCT	Fralda descartável infantil (P), formato anat mico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	2,46	1.476,00
19	2.000	L	Gel antisséptico contendo álcool 70 acondicionado em recipiente plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	5,70	11.400,00
35	6.000	UND.	Torneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Loc universal com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,37	2.220,00
56	280	L	Solução de Formol 10 - Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10 acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	2,97	831,60
Total RS				15.927,60	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2008

CIPAMED EMBALAGENS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.471.879/0001-48

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
27	480	BOB.	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	111,45	53.496,00
29	360	BOB.	Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, sem película. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	65,00	23.400,00
Total RS				76.896,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2008

PLANO B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - CNPJ: 07.452.750/0001-43

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
30	120	GL.	Revelador reforçador processo automático para raiou-x, composto de: Hidróxido de potássio, hidroquinona, dietileno glicol, sulfato de potássio, aldeído glutárico, ácido acético, 1-fenil-3-pirazolidona para preparação de 76 litros. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	94,94	11.392,80
Total RS				11.392,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2008

CRISFARMA COM. REPRE. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
32	20.000	UND.	Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,30	6.000,00
46	2.600	RL.	Gaze em rolo tecido 100 algodão com ligamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm 2, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, atóxica e apirogênica, apresentar hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	18,50	48.100,00
Total RS				54.100,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2008

HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
37	2.400	UND.	Equipo parenteral, específico para bomba de infusão contínua intermediado por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, estéril, embalagem individual. Ficando condicionado ao fornecedor a provisão da Bomba de infusão as Unidades hospitalares onde serão utilizados os equipos.	16,50	39.600,00
Total RS				39.600,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2008

DROGAFONTE LTDA ME - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
39	60	CX.	Lamina de bisturi descartável de nº. 11 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	8,14	488,40
49	100	CX.	Lâmina de bisturi descartável Nº: 11 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, que atenda legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. cx c/ 100 und.	8,14	814,00
50	150	CX.	Lâmina de bisturi descartável Nº: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada que atenda legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. cx c/ 100 und.	8,26	1.239,00
Total RS				2.541,40	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2008

CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSP. SOC. LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
43	120	UND.	Cateter para anestesia peridural Nº: 14G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril.	15,00	1.800,00
Total RS				1.800,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2008

BIOTEC COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
47	150	UND.	Gaze não estéril impregnada com goma arábica, óleo mineral, cera, emulsionante não iônico, glicerina medindo 7,5cm x 6,0m. Embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender legislação sanitária vigente. (Bato de Unna).	49,00	7.350,00
Total RS				7.350,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2008

KOLPLAST CI LTDA - CNPJ: 59.231.530/0001-93

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
48	60.000	KIT	Kit para Papanicolau, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico tamanho P 1escova cervical 1espátula de A res 1lâmina para microscopia 1porta-lâmina 1 pinça de Cheron 1 gaze 7,5 x 7,5cm 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, e atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	2,979	178.740,00
Total RS				178.740,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2008

DRUG MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 68.134.477/0001-01

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
51	20.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 6,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoaérgico, textura uniforme, formato anat mico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,38	7.600,00
53	150.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7, 5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoaérgico, textura uniforme, formato anat mico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,38	57.000,00
Total RS				64.600,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2008

FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE S A - CNPJ: 70.939.574/0001-05

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
52	84.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,0 confeccionada em látex natural com tratamento hipoaérgico, textura uniforme, formato anat mico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,35	29.400,00
54	100.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8,0 confeccionada em látex natural com tratamento hipoaérgico, textura uniforme, formato anat mico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,36	36.000,00
55	20.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8, 5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoaérgico, textura uniforme, formato anat mico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	0,35	7.000,00
Total RS				72.400,00	

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084 a 088/2008**

Processo Licitatório nº 135/2008

Pregão Presencial nº 079/2008

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSOS.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 079/2008**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2008

BIOTEC COM. RCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME - CNPJ: 05.896.491/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2008
BIOTEC COM RCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
23	26	und	Balde espremadora c/ pressão lateral c/ divisória e dreno. Obs.: Balde pequeno	219,23	5.699,98
25	12	und	Carro funcional, composto de carro funcional sem balde e sem espremedor.	416,66	4.999,92
32	06	und	Cesto para coleta seletiva 80 litros 4 em 1 reciclável. Dimensões: 55 X 45 X 36cm. Material: Polipropileno. Cor: Branca com tampas nas cores da coleta seletiva capacidade total de 80 litros. Coletor seletivo para separação de quatro tipos de - resíduo recicláveis. As tampas e aros são identificados com as cores padrão dos materiais mais freqüentemente utilizados: Papel (azul), plástico (vermelho), vidro (verde) e metal (amarelo).	185,60	1.113,60
Total R\$					11.813,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2008
MAHATMA COM RCIO LTDA - ME - CNPJ: 03.668.566/0001-84

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
16	1	und	Mesa para passar roupas	360,00	360,00
21	9	und	Suporte para televisão de 20	108,87	979,83
22	4	und	Suporte para televisão de 29	247,50	990,00
24	6	und	Conjunto multifuncional, composto de 01 saco - 02 balde e um espremedor fixo. Obs.: Completo c/ balde grande	500,00	3.000,00
28	11	und	Mop pó completo (mop pó armação cabo em alumínio) 100 x 12cm	52,45	576,95
29	11	und	Mop pó completo (mop pó fixador de mop cabo em alumínio) 100 x 12cm	52,45	576,95
30	12	und	Carro de limpeza c/ saco de vinil de aproximadamente, 90 litros com dois baldes e compartimento c/ acessórios, com prensa para enxugamento e inclusão de acessórios mop pó e mop água.	591,66	7.099,92
31	4	und	Sistema de limpeza duas águas (carro c/ umedecer e enxugar, balde com 65cm de altura, 44cm de comprimento, 36cm de largura e com capacidade para 30 litros, na cor escura)	217,50	870,00
33	6	und	Cesto p/ coleta seletiva 80 litros quadrado - Embalagem: conjunto 4 cestos com tampa vai-vem. Material: Polipropileno. Cor: verde, vermelho, amarelo e azul.	210,00	1.260,00
37	3	und	Placas dobráveis de alta visibilidade - Piso molhado - produzidas em plásticos corrugados, estas placas são leves, fáceis de transportar e muito práticas. Com altura de 73cm e largura de 46cm são altamente visíveis	26,00	78,00
38	3	und	Placas dobráveis de alta visibilidade - Área perigosa - produzidas em plásticos corrugados, estas placas são leves, fáceis de transportar e muito práticas. Com altura de 73cm e largura de 46cm são altamente visíveis.	26,00	78,00
39	3	und	Placas dobráveis de alta visibilidade - Cuidado não entre - produzidas em plásticos corrugados, estas placas são leves, fáceis de transportar e muito práticas. Com altura de 73cm e largura de 46cm são altamente visíveis	26,00	78,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2008
MULTIQUIL PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 41.116.302/0001-07

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
26	25	und	Pá p/ lixo, articulada, com fixador de vassoura e tampa.	38,00	950,00
27	16	und	Mop pó completo (mop pó armação cabo em alumínio) 60 x 12cm	43,13	690,08
34	5	und	Placas dobráveis de alta visibilidade - Banheiro fora de uso - produzido em plástico corrugado, estas placas são leves, fáceis de transportar e muito práticas. Com altura de 73cm e largura de 46cm são altamente visíveis.	19,80	99,00
35	3	und	Placas dobráveis de alta visibilidade - Cuidado em manutenção - produzidas em plásticos corrugados, estas placas são leves, fáceis de transportar e muito práticas. Com altura de 73cm e largura de 46cm são altamente visíveis.	26,34	79,02
36	3	und	Placas dobráveis de alta visibilidade - Piso escorregadio/ risco de queda - produzidas em plásticos corrugados, estas placas são leves, fáceis de transportar e muito práticas. Com altura de 73cm e largura de 46cm são altamente visíveis.	26,34	79,02
40	10	und	Coletor de resíduo hospitalar contaminado dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 40 litros com identificação tipo A (infectante) conforme NBR - 7500 da ABNT.	130,00	1.300,00
41	50	und	Coletor de resíduo hospitalar contaminado dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 60 litros com identificação tipo A (infectante) conforme NBR - 7500 da ABNT.	138,00	6.900,00
42	25	und	Coletor de resíduo hospitalar contaminado dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 100 litros com identificação tipo A (infectante) conforme NBR - 7500 da ABNT.	179,20	4.480,00
43	90	und	Coletor de resíduo hospitalar comum dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 10 litros com identificação D (tipo comum)	60,00	5.400,00
44	10	und	Coletor de resíduo hospitalar comum dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 40 litros com identificação D (tipo comum)	136,00	1.360,00
45	60	und	Coletor de resíduo hospitalar comum dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 60 litros com identificação D (tipo comum) e identificação com símbolo resíduo tipo D.	135,84	8.150,40
46	25	und	Coletor de resíduo hospitalar comum dotado com pedais de acionamento (sem contato manual) na cor branca com capacidade para 100 litros com identificação D (tipo comum) e identificação com símbolo resíduo tipo D.	179,20	4.480,00
47	10	und	Placas sinalizadoras em plástico ABS.	19,50	195,00
49	4	und	Dispensador automático de sabão ou detergente em aço inox, acionamento automático por aproximação, capacidade entre 600 a 100ml e de fácil substituição da recarga de tensão de funcionamento 220v.	945,00	3.780,00
Total R\$					37.942,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2008
MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.336.606/0001-04

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
01	19	und	Armários em aço c/ 02 portas e 04 prateleiras com chaves medindo 1,88 x 0,88 x 0,42	571,58	10.860,02
02	12	und	Armário em aço, tipo guarda-volumes, com chaves e oito divisórias, medindo 1,98 cm X 0,92 cm X 0,42cm	433,34	5.200,08
03	9	und	Fichário de aço para pastas suspensa com quatro gavetas	420,00	3.780,00
07	7	und	Bir com 03 gavetas medindo 1,20 cm x 0,70cm	328,58	2.300,06
10	6	und	Caixas organizadoras para material descartável com 4 gavetas - Medindo largura - 0,20 cm altura - 0,30 cm profundidade 0,26 cm aproximadamente	37,67	226,02
12	30	und	Estante modular aberta, industrial, em aço, 06 prateleiras em módulos de 2,00 x 1,00 x 0,30m	247,67	7.430,10
14	1	und	Mesa em madeira medindo 2,50 x 1,20 x 0,80m	1.200,00	1.200,00
18	50	und	Estante em aço com 05 (cinco) prateleiras. Medindo 1,98 cm x 0,92 cm x 0,42 cm	218,00	10.900,00
20	7	und	Quadro de aviso medindo 1,50 x 1,00m	110,00	770,00
Total R\$					42.666,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008
Y G SERVIÇOS E COM RCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.841.319/0001-99

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
04	1	und	Bancada em aço 2,00m x 1,00m	1.390,00	1.390,00
05	7	und	Bancos giratórios em inox	550,00	3.850,00
06	6	und	Banqueta giratória com rodízio e assento alcochoado de altura regulável.	216,66	1.299,96
08	20	und	Cadeiras giratórias, estufada com espuma injetada, regulagem de altura, capa plástica no contra encosto e na parte inferior do acento, com braços de apoio.	197,50	3.950,00
09	40	und	Cadeira em Resina Plástica de Alto Impacto - Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação. Estrutura em tubo de aço industrial em forma de I, seção retangular de 50 x 30 para as colunas, com a base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm e pés em tubo 50 x 25, chapa 1,5 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica a base de epóxi pó. Encosto: 41 x 24,5cm. Assento: 39,5 x 41 cm Altura Assento/Chão: 45cm	169,50	6.780,00
11	1	und	Divã - dobrável sem furo, próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular de 1,1/4", esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura. Orifício para cabeça, plastificado, armação cromada.	1.300,00	1.300,00
15	1	und	Mesa de impressão para serigrafia, medindo 3,00 cm x 1,20 cm x 0,80cm.	2.280,00	2.280,00
17	100	und	Mesa cabeceira revestida em fórmica medindo 0,43 m x 0,40 m x 0,75 m, com porta, para guarda de pertences dos pacientes.	377,00	37.700,00
48	100	und	Cadeiras em plásticos com braço na cor branca	21,80	2.180,00
Total R\$					60.729,96

João Pessoa, 06 de Julho de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089 a 093/2008

Processo Licitatório nº 134/2008

Pregão Presencial nº 078/2008

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 078/2008, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2008
MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
01	65	UND.	COLCHONETE MÉDIO EM COURVIM PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 183 CM(COMPRIIMENTO) X 66 CM(LARGURA) X 5 CM(ALTURA)	57,54	3.740,10
03	12	UND.	BALANÇA ANALÓGICA NA COR CINZA, CAPACIDADE 130 KG, VISOR DE PONTEIRO, AJUSTE DO ZERO, GRADUAÇÃO DE 1 KG.	29,30	351,60
Total R\$					4.091,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008
NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
18	20	UND.	ESPELHO LARINGEO TAMANHO - 0"	8,27	165,40
19	20	UND.	ESPELHO LARINGEO TAMANHO - 1"	8,27	165,40
20	20	UND.	ESPELHO LARINGEO TAMANHO - 3"	8,27	165,40
21	20	UND.	ESPELHO LARINGEO TAMANHO - 4"	8,27	165,40
22	20	UND.	ESPELHO LARINGEO TAMANHO - 7"	8,74	174,80
23	08	UND.	GABINETE ODONTOLÓGICO ACÚSTICO	1.000,00	8.000,00
Total R\$					8.836,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2008
CB - CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA. ME - CNPJ: 00.534.095/0001-23

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. R\$	V. Total R\$
05	04	UND.	LARINGOSCÓPIO ADULTO - CABO DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO QUE FUNCIONE COM 2 PILHAS TAMANHO MÉDIO.	120,00	480,00
06	04	UND.	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - CABO DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO INFANTIL QUE FUNCIONE COM 2 PILHAS TAMANHO AA.	100,00	400,00

07	08	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, TAMANHO Nº 03	100,00	800,00
08	08	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, TAMANHO Nº 04	100,00	800,00
09	08	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, TAMANHO Nº 05	100,00	800,00
10	04	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, TAMANHO Nº 0.	100,00	400,00
11	04	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, TAMANHO Nº 1	90,00	360,00
12	04	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, TAMANHO Nº 2	90,00	360,00
13	04	UND.	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, TAMANHO Nº 4.	90,00	360,00
Total RS					4.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2008

BIOTEC COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
14	20	UND.	Balança Antropométrica com escala / Adulto	1.039,50	20.790,00
15	20	UND.	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL, BALANÇA INFANTIL, BALANÇA PARA RN	575,29	11.505,80
Total RS					32.295,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2008

HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
16	03	UND.	FOCO GINECOLÓGICO C/ ESPELHO	450,00	1.350,00
17	01	UND.	CONJUNTO DE BRACELETE PARA ELETROCARDIOGRAMA	66,60	66,60
Total RS					1.416,60

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 442/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de tecidos e aviamentos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº76/2008 da Pregão Presencial 53/2008, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2033 – Manutenção de ações básicas de saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter assistência medico – hospitalar do HVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter assistência medico – hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais-CAPS-HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR
1131/2008	SPORT & TEXTIL –RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES-ME	R\$ 35.260,00(trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais)
1233/2008	MARINGÁ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$1.416.254,42(um milhão, quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois reais)
1130/2008	HML COMERCIAL LTDA.	R\$ 9.829,99(nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
1234/2008	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.	R\$978.000,00(novecentos e setenta e oito mil)

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 462/2008 DO CONTRATO Nº.1411/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**ORIGEM:** Processo nº 176/2008**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de medicamentos, Dispensa Licitação nº 011/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** LIFAL –LABORATÓRIO IND. FARMACEUTICO DE ALAGOAS S/A.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:**SUS:**
- Classificação Funcional Programática 10.303.5018.2.042 – Manter a Assistência Farmacêutica Básica; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 28.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 463/2008 DO CONTRATO Nº.1410/2008 PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.**ORIGEM:** Processo nº 166/2008**OBJETIVO:** Contrato para locação de sistemas de informações, Convite nº 045/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** IMPACTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Tesouro Municipal:**Tesouro Municipal:**

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2605 – Ações de informática; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 28.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 464/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de arco cirúrgico, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Pregão Presencial 13/2008, na seguinte dotação orçamentária SUS e Tesouro municipal (contrapartida):

Convenio nº 4.414/2005

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.214 – Concluir a Construção e Equipar o Centro de Atenção Integral de Saúde do Cristo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

Convenio nº 910/2006

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.015 – Equipar o Instituto Cândida Vargas, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

Convenio nº 088/2005

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.132 – Reformar, Ampliar e Equipar o HVF, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

Convenio nº 4.600/2008

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.213 – Ampliar e Equipar Serviços de Urgência e Emergência do HGSI, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

Convenio nº 069/2005

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.003 – Construir e Equipar o Centro de Ortopneumologia, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1416/2008	VMI-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)	21 de Julho de 2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 465/2008 DO CONTRATO Nº.1413/2008 PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM TRANSLADO INCLUSO.**ORIGEM:** Processo nº 188/2008**OBJETIVO:** Contrato para locação de ônibus com translado incluso, Convite nº 052/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 14.900,00(quatorze mil e novecentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:**SUS:**
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2033 – Manutenção de ações básicas de saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 466/2008 DO CONTRATO Nº.1415/2008 PARA AQUISIÇÃO DE UM GERADOR.**ORIGEM:** Processo nº 156/2008**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de um gerador, Pregão Presencial nº 093/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** LEON HEIMER S/A.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 105.500,00(cento e cinco mil e quinhentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:**SUS:**
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2054 – Manter a Assistencial Medico Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa 4.4.90.52 –Equipamento e Materiais Permanentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 477/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de móveis equipamentos médico-hospitalares e instrumental, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial 47/2008, na seguinte dotação orçamentária SUS e Tesouro municipal (contrapartida):

- Convenio nº 910/2006
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.015 – Equipar o Instituto Cândida Vargas, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;
- Convenio nº 4.414/2005
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.214 – Concluir a Construção e Equipar o Centro de Atenção Integral à Saúde do Cristo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;
- Convenio nº 089/2005
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.003 – Construir e Equipar o Centro de Ortopneumatologia, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;
- Convenio nº 088/2005
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.132 – Reformar, Ampliar e Equipar o H.V.F, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;
- Convenio nº 4.600/2008
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1.213 – Ampliar e Equipar Serviços de Urgência e Emergência do HGSI, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1241/2008	CRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 48.912,00(quarenta e oito mil novecentos e doze reais)	31 DE JULHO DE 2008
1238/2008	DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 10.496,00(dez mil quatrocentos e noventa e seis reais)	31 DE JULHO DE 2008
1240/2008	DIXTAL BIOMEDICA INDSUTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 30.000,00(trinta mil reais)	31 DE JULHO DE 2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO N.073/2008**

Contratação da ALTIPLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para custear despesas com a aquisição de materiais elétricos para atender a solicitação da Divisão de Eventos desta Fundação, conforme Memorando N° 228/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001065/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 073/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da ALTIPLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o n° 08.907.317/0001-18, pelo valor global de R\$ 1.592,00 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO N.074/2008**

Objeto do Contrato 511/08
Contratação da CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, empresa de Buffet de Camarim, para custear despesas com a alimentação de 230 pessoas, durante a Festa das Neves 2008, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, Centro, conforme Memorando N° 306/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001365/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 074/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ sob o n° 06.103.305/0001-05, pelo valor global de R\$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO N.075/2008**

Objeto do Contrato n° 512/08
Contratação da SAMUEL JUSTINO DA SILVA-ME, RUBÁÁ RESTAURANTE, para custear despesas com o fornecimento de 670 lanches, 115 jantares e 16 almoços, destinados aos músicos da Orquestra de Câmara, a Cultura Popular e aos Funcionários do Casarão 34, durante a Festa das Neves 2008, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, Centro, conforme Memorando N° 312/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001373/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 075/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da SAMUEL JUSTINO DA SILVA-ME, RUBÁÁ RESTAURANTE, CNPJ sob o n° 06.103.247/0001-10, pelo valor global de R\$ 4.414,50 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO N.077/2008**

Contratação da COPICENTER – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para custear despesas com a tiragem de cópias de partituras da Orquestra de Câmara da Prefeitura Municipal de João Pessoa e das diversas divisões desta Fundação, conforme Memorando N° 308/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001308/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 077/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da COPICENTER – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n° 05.760.619/0001-18, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 402/2008**

Objeto do Contrato n° 432/08

Contratação do TRIO TAMBORETE DE FORRÓ, que fará apresentação no dia 10 de julho do corrente ano, a partir das 18:00h, no encerramento da festa da Campanha São João com Fartura, que beneficiará diversas comunidades carentes, realizado pelo Departamento de Comunicação da Universidade Federal da Paraíba, no SESC - CENTRO.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 402/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA, CPF sob o n° 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 403/2008**

Objeto do Contrato n° 433/08

Contratação de JOSÉ COSTA LEITE, xilogravador, referente à concessão permanente de Direito de uso da imagem da Xilogravura "Cavalo Marinho", que passa a ser de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de João Pessoa, além da entrega de matriz da referida xilogravura e da impressão de sessenta cópias que irá compor o acervo da Estação Ciência Cultura e Artes.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 403/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ COSTA LEITE, CPF sob o n° 019.422.714-68, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 404/2008**

Objeto do Contrato n° 434/08

Contratação de EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR, que realizará a curadoria e concepção de montagem da I Mostra de Arte Visuais, no primeiro pavimento da Torre da Estação Ciência.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 404/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR, CPF sob o n° 109.279.724-68, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 406/2008**

Objeto do Contrato n° 436/08

Contratação da BANDA DE MÚSICA POP, UNIDADE MÓVEL, que fará apresentação, nesta Capital, no dia 04 de julho do corrente ano, a partir das 19:00h, na inauguração da Pista de Skate do Retão de Manaira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 406/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE MÚSICA POP, UNIDADE MÓVEL, representada por IGOR CARDOSO AYRES, CPF sob o n° 893.091.384-91, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

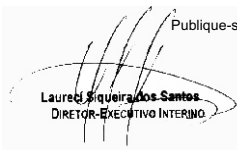
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 407/2008****Objeto do Contrato nº 437/08**

Contratação de DANIEL GUSMÃO DE GOUVEIA NOBRÉGA, DJ, que fará apresentação, nesta Capital, que contará com a participação do Atômico MC, na inauguração da Pista de Skate do Retão de Manaíra, a partir das 20:00h, no dia 04 de julho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 407/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de DANIEL GUSMÃO DE GOUVEIA NOBRÉGA, CPF sob o nº 026.716.024-05, pelo valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 408/2008****Objeto do Contrato nº 438/08**

Contratação de MARCOS PAULO DE AQUINO MENDONÇA, DJ, que fará apresentação na inauguração da Pista de Skate do Retão de Manaíra, nesta Capital, a partir das 20:00h, no dia 04 de julho do corrente ano

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 408/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MARCOS PAULO DE AQUINO MENDONÇA, CPF sob o nº 011.860.474-02, pelo valor global de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

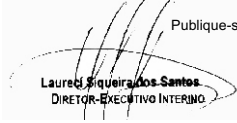
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 409/2008****Objeto do Contrato nº 439/08**

Contratação da BANDA ELMO, que fará apresentação, no dia 04 de julho do corrente ano, a partir das 21:00h, na inauguração da Pista de Skate do Retão de Manaíra.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 409/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ELMO representada por JOÃO BATISTA DUARTE JUNIOR, CPF sob o nº 060.775.824-41, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

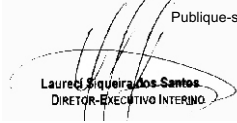
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 410/2008****Objeto do Contrato nº 440/08**

Contratação de ELINALDO JOSÉ RODRIGUES, Jornalista, que fará palestra sobre exibição do filme "Bricantes Visionários", no dia 27 de julho do corrente ano, dentro da programação do Cine Volante do mês de julho de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 410/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ELINALDO JOSÉ RODRIGUES, CPF sob o nº 535.606.554-04, pelo valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

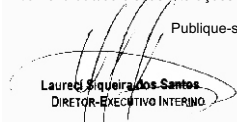
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 412/2008****Objeto do Contrato nº 442/08**

Contratação de LUIS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, Jornalista, que participará como debatedor do tema "Cinema e Ciência", no dia 31 de julho do corrente ano, de 08:00h às 19:00h, dentro da programação do Cine Volante do mês de julho de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 412/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LUIS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, CPF sob o nº 984.341.017-34, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

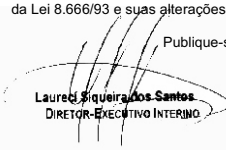
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 413/2008****Objeto do Contrato nº 443/08**

Contratação de LORENA CHRISTINA BARROS TRAVASSOS, Jornalista, que debaterá sobre exibição do filme "Serena, Serenã: Os Caminhos do côco de roda e da ciranda na Paraíba", no dia 30 e 31 de julho do corrente ano, dentro da programação do Cine Volante do mês de julho de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 413/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LORENA CHRISTINA BARROS TRAVASSOS, CPF sob o nº 010.685.024-52, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

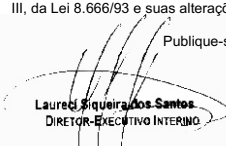
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 414/2008****Objeto do Contrato nº 444/08**

Contratação de CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, Músico, que ministrará Oficina de Percussão "Som e Música", no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil/ CAPS, no período de 16 de julho a 30 de setembro do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 414/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 032.705.534-04, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês de oficina (julho, agosto e setembro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de julho de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

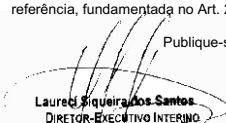
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 416/2008****Objeto do Contrato nº 446/08**

Contratação de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, Mestre de Capoeira, que ministrará Oficina de Capoterapia, no período de 21 de julho a 21 de outubro do corrente ano, na Casa Liás/Comunidade Novo Horizonte, no Cristo Redentor.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 416/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, CPF sob o nº 798.128.994-72, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de julho de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

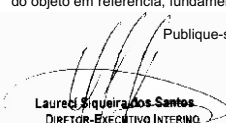
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 417/2008****Objeto do Contrato nº 447/08**

Contratação de CANIZO VITÓRIO DE ARAUJO, dançarino, que ministrará aulas de Dança Contemporânea e Consciência Corporal, as terças-feiras das 14:00h às 18:00h, no segundo módulo das Oficinas Contínuas de Dança, que acontecerá durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 417/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de CANIZO VITÓRIO DE ARAUJO, CPF sob o nº 394.894.694-91, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos e setenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

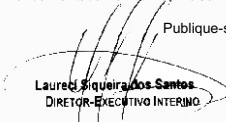
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 427/2008****Objeto do Contrato nº 458/08**

Contratação do GRUPO CARONAS DO OPALA, que fará apresentação, no dia 01 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Aduato, no Centro, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 427/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CARONAS DO OPALA representado por IVANILDO SEVERINO DA SILVA, CPF sob o nº 028.704.644-36, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 432/2008**

Objeto do Contrato nº 463/08
Contratação do GRUPO CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO BOI, que fará apresentação, no dia 01 de agosto do corrente ano, às 22:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 432/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO BOI representado por JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF sob o nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 950,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 05 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 433/2008**

Objeto do Contrato nº 464/08
Contratação de JOSÉ UBIREVAL DELGADO, declamador, que fará recital em homenagem a Jackson do Pandeiro, no dia 01 de agosto do corrente ano, às 23:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 433/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ UBIREVAL DELGADO, CPF sob o nº 106.620.304-00, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 05 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 435/2008**

Objeto do Contrato nº 466/08
Contratação do GRUPO VÔ MERA E SEUS NETINHOS, que fará apresentação, no dia 01 de agosto do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 435/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO VÔ MERA E SEUS NETINHOS representado por MÔNICA MARIA PIMENTEL, CPF sob o nº 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 438/2008**

Objeto do Contrato nº 469/08
Contratação do GRUPO SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que apresentará o espetáculo "Apertem as Calças que o Palhaço Sumiu", no dia 01 de agosto do corrente ano, às 18:30h, no Palco "Teatro das Neves", dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 438/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 444/2008**

Objeto do Contrato nº 475/08
Contratação da CIA PARAIBANA DE COMÉDIA, representante dos atores DAVID MUNIZ DE LIMA E ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA, que farão a apresentação dos shows artísticos que serão realizados, dentro da programação da Festa das Neves 2008, no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Aduato e Adro da Igreja São Francisco, no Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 444/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA PARAIBANA DE COMÉDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 445/2008**

Objeto do Contrato nº 476/08
Contratação de MERLÂNIO MAIA BARBOZA, declamador, que fará apresentação, no dia 01 de agosto do corrente ano, às 21:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 445/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MERLÂNIO MAIA BARBOZA, CPF sob o nº 276.497.174-53, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 452/2008**

Objeto do Contrato nº 483/08
Contratação de AMANDA KARLA DE SOUSA, escritora, para revisar as obras relacionadas ao Edital de Publicações Novos Escritos e Prêmio Nacional Poeta Lucio Lins, entre os meses de agosto e setembro de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 452/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de AMANDA KARLA DE SOUSA, CPF sob o nº 056.411.244-51, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 454/2008**

Objeto do Contrato nº 485/08
Contratação de BENEDITO DOS SANTOS, cordelista, para coordenação da Tenda Afro Indígena, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 454/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de BENEDITO DOS SANTOS, CPF sob o nº 144.463.671-53, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 455/2008**

Objeto do Contrato nº 486/08
Contratação da LAPINHA BOM JESUS – MESTRA DONA ANA, que fará apresentação no dia 01 de agosto do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 455/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA BOM JESUS – MESTRA DONA ANA, representada por JANILENE ALVES DA SILVA, CPF sob o nº 277.127.454-04, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 456/2008**

Objeto do Contrato nº 487/08
Contratação de JOSÉ PEDRO DE LIMA, cordelista, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2008, às 22:00h, na Tenda do Cordel, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 456/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ PEDRO DE LIMA, CPF sob o nº 262.922.034-68, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 464/2008****Objeto do Contrato n° 495/08**

Contratação da FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, cordelista, para coordenação da Tenda do Cordel, no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, das 19:00h às 00:00h, no Largo de São Francisco.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 464/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, CPF sob o n° 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

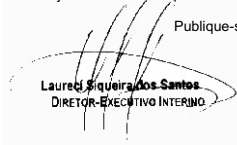
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 472/2008****Objeto do Contrato n° 503/08**

Contratação de MARCOS JOSÉ BRANDÃO, coreógrafo e professor, para ministrar oficina de dança, no período de 01 de agosto a 30 de novembro, na Escola Viva Olho do Tempo, na Comunidade do Vale do Gramame, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos meses de maio, junho e julho.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 472/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARCOS JOSÉ BRANDÃO, CPF sob o n° 433.014.794-72, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) a cada mês trabalhado (agosto, setembro, outubro e novembro) por cada mês de oficina (agosto, setembro e outubro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.



Laureci Siqueira dos Santos
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 475/2008****Objeto do Contrato n° 506/08**

Contratação da BANDA DE PIFANOS PIO X DE SUMÉ, que fará apresentação no dia 01 de agosto do corrente ano, a partir das 23:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 475/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE PIFANOS PIO X DE SUMÉ, representada por JOSÉ DE LIMA FILHO, CPF sob o n° 175.941.008-08, pelo valor global de R\$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2008**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que, por razões de ordem administrativa, a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 026/2008 anteriormente marcada para o dia 07/08/2008, **fica remarcada para o dia 20/08/2008 às 9:30hs (nove e trinta horas), no mesmo horário e local.**

Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2008**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 029/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA: 21/08/2008

HORÁRIO: 09:30hs (nove e trinta) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB

Fone: 3218-9006/3218-9005

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/06;

Edital: cópia disponibilizada mediante CD ou disquete virgem, ou por meio eletrônico.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 014/2008**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios N° 2008/040976 e 2008/055848 - **CONVITE N° 14/2008**, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PLACAS destinadas a SEBUB E SEPLAN, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa **Iraneide Gonçalves de Abrantes** (Itens 01 e 02) no valor total de R 15.325,20 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

João Pessoa, 4 de agosto de 2008.



SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2008

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria n° 901/2005, de que trata o Processo Licitatório n° 2008/046113 - SEAD - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2008 que tem por objeto a "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E COFFEE-BREAK) TIPO SELF-SERVICE E DE REFEIÇÕES PORCIONADAS ACONDICIONADAS EM QUENTINHAS, DESTINADAS S SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das firmas **HELDER QUEIROZ NEVES DE LUCENA - ME (SIGNU'S RESTAURANTE)**, no valor de R 9,90 (nove reais e noventa centavos) - **Item 01** e R 5,50 (cinco reais e cinq enta centavos) - **Item 02**, perfazendo o valor global de R 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais) e **JOSIVANIA DAMIAO BEZERRA MENDONÇA - ME (RESTAURANTE DO GORDO)**, no valor de R 5,50 (cinco reais e cinq enta centavos) - **Item 03**, perfazendo o valor global de R 19.567,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

João Pessoa, 31 de julho de 2008.



SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 003/2008**

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE N.º 003/2008, para locação de 150 tendas, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando no Processo administrativo de n.º 1220/2008, homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa YTA Fest Locações Ltda com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por atender o objeto deste CONVITE.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente/ Emlur